

**PORTARIA Nº7.228, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº213/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **GRASIANA ASSIS DUARTE**, matrícula nº477, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “D”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração